



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana


Solicitação de Diárias

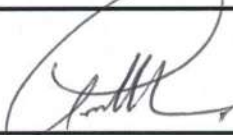
Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	22	05	2024	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	24	05	2024		

**SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE CONTAS E MOTA & WILKE**  
**LOCAL: CAMPO GRANDE**

Aquidauana/MS 20 05 2024

Solicitante   
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
<i>21/5</i> <i>duas diárias e meio</i>	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 20 / 05 / 24  
REGISTRADO SOB Nº 171/24  
HORÁRIO: 17.41 h  
*ser*



# SEMINÁRIO

22, 23 e 24 DE MAIO DE 2024

"As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência"



**Celio Lima de Oliveira**

Conselheiro Substituto do TCE/MS

Coordenador do Comitê da Primeira Infância do TCE/MS

23/05/2024 - 9h às 12h

Tema

O papel da Câmara Municipal na implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito do município.

22/05/2024 CREDENCIAMENTO e entrega de material na sede da ucvm das 9H às 17h

📍 Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.



**Eduardo dos Santos Dionizio**

Diretor da Secretaria de Controle Externo do TCE-MS

**MEDIADOR**



**Celso R. Urbietta**

mestre em Administração Pública pela UFGD com LLM pela FGV em Direito Empresarial e MBA em Digital Business pela USP. procurador municipal

23/05/2024-14h às 17h

Tema

DeepFakes e FakeNews, o que são e suas consequências



**ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA**

Psicólogo clínico CRP/MS 10227 Neuropsicopedagogo Procurador municipal

24/05/2024- 9h às 12h

Tema

Avanços e Desafios aplicados ao Estatuto da Criança e do Adolescente

**REALIZAÇÃO**

**MOTA & WILKE**  
☎ 67 99235-4279  
Drº Bruno Mota  
mota.wilke@consultoria.com

Público alvo  
Vereadores, Vereadoras, Presidentes das Câmaras, Prefeitos, vice-prefeitos Secretários, Procuradores, Assessores, Controladores, e demais Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 22 a 24 maio, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para agenda no Tribunal de Contas/MS, para participar de seminário com o tema: As políticas públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2024.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### **JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Anderson Meireles – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de um Seminário intitulado **“AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA”** a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2024.

Aquidauana-MS, 21 de Maio de 2024.

---

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 142/2024

Data do Empenho: 21/05/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	125.200,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	127.200,00
		Total (A - B):	122.800,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES

CPF/CNPJ: 809.197.231-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 99944-4721

Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 21/05/2024

Responsável

ANTÔNIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

GUILHERME SILVEIRO SILVA  
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13  
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Data: 21/05/2024  
Usuário: LeonardoDFF

Data da Liquidação: 21/05/2024  
Nº da Liquidação: 177/2024  
Nº do Empenho: 142/2024  
ORDINARIO  
Vencimento: 21/05/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	142/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES  
CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789 Cidade: Aquidauana UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
Modal. litação: Número Licitação: Data:  
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/05/2024  
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 4/5  
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2024

N. da Ordem: 185/2024

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Funcional: 1.31.2001 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO  
Projeto/Atividade: 2.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES  
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	142/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES

CPF.: 809.197.231-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 52103

Ordem de pagamento: Em 21/05/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO



## Banco do Brasil - Central de Pendências

### Quem vai receber?

A ANDERSON MEIRELES FLORES  
\*\*\*.197.231-\*\*

Valor a ser pago R\$ 2.000,00  
Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.

Forma de pagamento Conta corrente  
Chave Pix \*\*\*.197.231-\*\*

Data do Pagamento  
21/05/2024



17/05/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	51.704	605,89 D	
17/05/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	51.705	77,86 D	
17/05/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	51.706	68,75 D	
17/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 16/05/2024	891.381.200.013.275	10,00 D	
17/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.210,77 C	0,00 C
20/05/2024	0123	99015	870 Transferência recebida 20/05 16:27 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/05/2024	0123	99015	470 Transferência enviada 20/05 10:19 CONTROLE CONS & INFO LTD	553.496.000.001.506	5.754,18 D	
20/05/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	52.001	242,26 D	
20/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 17/05/2024	821.411.200.029.699	10,00 D	
20/05/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	958.730,77 D	0,00 C
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 11:46 WP CARTUCHOS	52.101	6.448,00 D	
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 13:41 Marcos Moreira Gomes	52.102	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 13:41 ANDERSON MEIRELES FLORES	52.103	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
21/05/2024	0000	00000	999 S A L D O		16.448,00 D	
Invest. Resgate Autom.					980.554,92 C	
Saldo					964.106,92 C	
Juros *					0,00	
Data de Debito de Juros					31/05/2024	
IOF *					0,00	
Data de Debito de IOF					03/06/2024	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático					980.554,92	

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

Relatório de Viagem n°. 2024

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	22/05	9:30h	24/05	15h
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS NO TRIBUNAL DE CONTAS	Dia 22 – Inscrição e retirada do material para o seminário na sede da União das Câmaras. Dia 23 - palestra no período da manhã com o Dr. Celio Lima e Dr. Eduardo Dionizio, ambos do Tribunal de Contas; no período da tarde, palestra com o Dr. Celso Urbietta. Dia 24, encerrando o ciclo de palestras com psicólogo Dr. Ademilson da Silva Oliveira.

Resultados Alcançados

Ótimos.

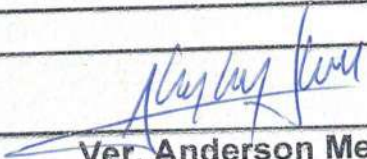
Palestras direcionados para as políticas públicas no âmbito municipal para a defesa dos direitos e proteção à infância e adolescência.

Os palestrantes deram muita ênfase não só para fazer cumprir a Constituição e o ECA – Estatuto da Criança e Adolescência, mas para observar as novas políticas, dentre elas, os planos municipais para a primeira infância, devendo ser uma agenda prioritária na pauta do legislativo municipal.

Também em fazer materializar os planos municipais.

Foi enfatizado ainda, o papel do legislativo em acompanhar toda rede de apoio e proteção, pois o acolhimento institucional precisa desse suporte de fiscalização.

Foi demonstrado em números, os avanços na área da saúde e educação desde a implantação do ECA. Considerável redução na taxa de mortalidade, analfabetismo e trabalho infantil.

  
Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350

REGISTRADO SOB Nº. 189/24  
HORARIO: 10:41h  
FUNCIONARIO: 









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00029965**  
 Data e Hora de Emissão  
**28/05/2024 09:38:39**  
 Código de Verificação  
**59c6d5c0**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**  
 CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40** Inscrição Municipal: **0007743600-6**  
 Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**  
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ANDERSON MEIRELES FLORES**  
 CPF/CNPJ: **809.197.231-87**  
 Endereço: **RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, Nº789 - BAIRRO JARDIM EXPOSIÇÃO - CEP:79200-000**  
 Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladv@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 22 A 24/05/2024**  
 TITULAR: **EVERTON ROMERO**

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	HOSPEDAGEM	1	200,00	200,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 200,00</b>	Alíquota: <b>4,53%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 9,06</b>
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2024**  
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**  
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é **4,53%**.  
 CNAE: **551080102**

Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**  
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
 Descrição da Atividade: **Hotéis**



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE:

**ANDERSON MEIRELES FLORES**

Participou do Seminário "As Políticas Públicas Municipais e a Efetividade dos Direitos e a Proteção à Infância e Adolescência" nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, nas dependências do Auditório do Tribunal de Contas TCE-MS, com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.

Campo Grande-MS, 24 de Maio de 2024.

  
MOTA & WILKE LTDA

  
PARTICIPANTE

Realização:  MOTA & WILKE  
CONSULTORIA

Apoio:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 139/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 03 de junho de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 28/05/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Anderson Meireles - PSD**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na “**SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS NO TRIBUNAL DE CONTAS**”, realizado entre os dias 22 a 24/05/2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca o **certificado de conclusão do seminário**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Anderson Meireles - PSD**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário União das Câmaras de Vereadores – “As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência” – realizado pela Mota & Mike em Campo Grande/MS – de 22 a 24 de maio;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 17 de junho de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO